

MANUAL DO EXPOSITOR

EXPO MAQMOVE 2027 — Feira de Máquinas, Construção e Caminhões

Anexo II ao Contrato de Participação em Evento e Cessão de Espaço

Este Manual integra o contrato para todos os efeitos. O descumprimento das regras aqui previstas sujeita o EXPOSITOR às penalidades contratuais.

Números marcados com $\triangle$ foram propostos pelo Studio Brave e aguardam confirmação do organizador. Todos são valores de mercado e podem ser aprovados como estão.

1. O EVENTO

Evento	EXPO MAQMOVE 2027
Datas	06 e 07 de março de 2027
Local	CTG Os Praianos — Rua Vidal Vicente de Andrade, 72, Forquilhas, São José/SC
Organização	Brum Eventos e Produções Ltda
Contato	(48) 9815-5322 · contato@brumgeradores.com.br

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO $\triangle$
Liberação das áreas para montagem	04/03/2027	08h às 20h
Montagem — prazo final	05/03/2027	até 20h
Realização do evento	06 e 07/03/2027	09h às 19h
Desmontagem	08/03/2027	08h às 18h

2.1 Nenhuma montagem será autorizada após o encerramento do prazo. O estande deve estar pronto e limpo antes da abertura ao público.

2.2 É **vedada a desmontagem antecipada**, total ou parcial, antes do encerramento do evento em 07/03/2027, inclusive a retirada de máquinas e materiais expostos.

2.3 A retirada integral de estruturas, máquinas, materiais e resíduos deve ser concluída até o prazo acima. Materiais remanescentes serão removidos e descartados pela organização, com custos por

conta do expositor.

3. O QUE A ORGANIZAÇÃO ENTREGA

MODALIDADE	TERRENO	TENDA	TABLADO
Cota A	20 × 10 m	10 × 10 m	5 × 5 m
Cota B	5 × 5 m	5 × 5 m	2,5 × 2,5 m

Em ambas as modalidades, sem custo adicional:

- Tenda e tablado nas medidas da modalidade contratada
- **1 ponto de tomada — carga máxima de 1.000 W em 220 V** △
- **1 bocal com lâmpada**
- Segurança perimetral do evento e limpeza das áreas comuns

Não incluído e contratável à parte: pontos adicionais de tomada ou iluminação, carga elétrica superior a 1.000 W, mobiliário, internet, decoração, comunicação visual, limpeza interna do estande e segurança individual do patrimônio.

3.1 Mobiliário — a organização **não disponibiliza serviço de locação de mobiliário no local**. Mesas, cadeiras e demais itens do estande são de responsabilidade exclusiva do expositor, que deve providenciá-los previamente.

4. ENERGIA ELÉTRICA

4.1 A carga contratada é de **1.000 W por estande** △. Equipamentos que excedam esse limite exigem contratação de ponto adicional, solicitada até **05/02/2027** △.

4.2 É **proibido** ligar em cadeia (benjamins, extensões múltiplas), fazer emendas próprias na rede do evento ou remover o bocal e a lâmpada instalados.

4.3 Equipamentos de alta partida — compressores, máquinas de solda, motores, ar condicionado — **não podem ser ligados ao ponto básico** em nenhuma hipótese. Uso mediante ponto dedicado contratado.

4.4 A organização poderá desconectar imediatamente, sem aviso e sem indenização, o estande que exceder a carga ou colocar a rede em risco. Danos à rede elétrica do evento são de responsabilidade do expositor que os causar.

5. MONTAGEM DO ESTANDE

5.1 Altura máxima — 3,00 m △, respeitado o pé-direito da tenda. Nenhum elemento pode tocar, apoiar-se ou exceder a estrutura da tenda.

5.2 Fachada e testada — a comunicação visual deve estar contida nos limites do espaço cedido. Letreiro de identificação com até **1,00 m de altura** △. É vedado projetar elementos sobre corredores,

áreas comuns ou espaços vizinhos.

5.3 Fechamento lateral — permitido até **50% do perímetro** △, preservada a visibilidade dos estandes adjacentes. O lado voltado ao corredor principal deve permanecer aberto.

5.4 Estrutura da tenda — é **terminantemente proibido perfurar, cortar, soldar, pintar ou suspender qualquer carga** na estrutura metálica ou na lona da tenda. Banners e painéis devem ter estrutura própria autoportante.

5.5 Tablado — é proibido perfurar, pintar, colar, aparafusar ou aplicar qualquer produto sobre o tablado. Fixações apenas por peso próprio ou estrutura autoportante.

5.6 Piso e terreno — vedada qualquer intervenção no solo: escavação, estaqueamento, concretagem ou remoção de vegetação.

6. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Esta é a seção mais importante deste Manual. Leia com atenção antes de planejar seu estande.

6.1 Máquinas e equipamentos pesados devem ser posicionados exclusivamente sobre o terreno, NUNCA sobre o tablado. O tablado é estrutura de madeira destinada à circulação de pessoas e ao mobiliário do estande.

6.2 Carga máxima admitida no tablado: 300 kg/m² △. Qualquer item com peso total superior a **500 kg** △ exige consulta prévia por escrito à organização.

6.3 Entrada e movimentação de máquinas somente no horário de montagem, acompanhada por representante da organização, pelo acesso e trajeto por ela indicados.

6.4 O expositor deve manter, durante todo o evento, **operador habilitado** para qualquer movimentação de máquina ou equipamento. Demonstrações com máquina em operação dependem de autorização prévia por escrito.

6.5 Máquinas devem estar com **vazamentos contidos**. É obrigatório o uso de bandeja ou material absorvente sob equipamentos com fluido hidráulico, óleo ou combustível. Vazamento no solo ou no tablado é dano ao patrimônio do local, de responsabilidade do expositor.

6.6 Combustível em recipiente avulso, reabastecimento e manutenção de máquina no estande são **proibidos** durante o evento.

6.7 É vedado transitar ou manobrar sobre o asfalto com equipamentos pesados sobre esteira, para não danificar a área do CTG. Qualquer dano decorrente do carregamento e descarregamento dos equipamentos é de responsabilidade do expositor.

7. SOM

7.1 Nível máximo de **85 dB** △ medido no limite do estande.

7.2 Caixas de som devem estar voltadas para o interior do estande, nunca para corredores ou estandes vizinhos.

7.3 A organização pode determinar redução ou desligamento imediato em caso de reclamação ou interferência na comunicação do evento.

8. APROVAÇÃO DO PROJETO

8.1 O expositor deve enviar à organização, até **05/02/2027** , o projeto do seu estande contendo: layout, altura, materiais, comunicação visual, posicionamento de máquinas e necessidade de carga elétrica adicional.

8.2 A montagem sem projeto aprovado poderá ser impedida, sem direito a restituição.

8.3 A organização pode exigir ajustes por razões de segurança, prevenção de incêndio ou prejuízo à visibilidade dos demais expositores.

Não tem projeto? A organização pode indicar profissional para desenvolvê-lo. Consulte.

9. CREDENCIAMENTO

MODALIDADE	CREDENCIAIS INCLUSAS
Cota A	6
Cota B	3

Credenciais adicionais mediante solicitação até **03/02/2027**. A lista de nomes deve ser enviada até a mesma data. O crachá é pessoal e intransferível.

10. SEGURANÇA, SEGURO E LIMPEZA

10.1 A organização mantém segurança perimetral do evento. **Não há seguro contratado pela organização** sobre estandes, produtos, máquinas, equipamentos ou pessoas do expositor.

10.2 A contratação de seguro e de vigilância própria do patrimônio exposto é de **responsabilidade exclusiva do expositor**, inclusive nos períodos de montagem, desmontagem e nos intervalos de fechamento ao público.

10.3 A limpeza das áreas comuns é da organização. A limpeza interna do estande é do expositor, que deve mantê-lo em ordem durante todo o funcionamento.

10.4 Resíduos devem ser depositados nos pontos indicados. É proibido descartar óleo, combustível, solvente ou qualquer resíduo contaminante no solo, na rede pluvial ou no lixo comum do evento.

11. MARCAS E DIVULGAÇÃO

11.1 É **proibido utilizar o nome, a marca ou o logotipo do CTG OS PRAIANOS** em qualquer material do expositor. É permitida apenas a menção ao nome do local para indicar endereço.

11.2 É proibido remover, cobrir ou obstruir placas e peças publicitárias já existentes no local, pertencentes a acordos do proprietário do espaço.

11.3 O expositor pode e deve divulgar sua participação utilizando o nome e o logotipo do **EXPO MAQMOVE 2027**, sem alterar cores, proporções ou aplicar efeitos sobre a marca.

11.4 A organização está autorizada, nos termos do contrato, a utilizar nome, marca e imagens do expositor e do seu estande na divulgação do evento, inclusive no diretório de expositores do site.

12. PROIBIÇÕES GERAIS

- Ceder, sublocar, compartilhar ou expor marcas de terceiros no espaço sem autorização escrita
- Distribuir material fora dos limites do estande
- Ocupar corredores, áreas comuns ou espaços vizinhos com qualquer item
- Uso de chama aberta, fogareiro ou aquecedor
- Animais, exceto cão-guia
- Circular com máquina, empilhadeira ou veículo fora do horário de montagem e desmontagem
- Publicidade sonora itinerante, alto-falante externo ou panfletagem em vias de acesso

13. PRAZOS EM RESUMO

PRAZO ▲	O QUÊ
10/02/2027	Quitação integral do contrato
05/02/2027	Envio do projeto do estande
05/02/2027	Solicitação de carga elétrica e pontos adicionais
03/02/2027	Lista de credenciados
04 e 05/03/2027	Montagem
06 e 07/03/2027	Evento
08/03/2027	Desmontagem e retirada integral

Dúvidas: (48) 9815-5322 · contato@brumgeradores.com.br

Brum Eventos e Produções Ltda — CNPJ 68.361.291/0001-87